

EDUCAÇÃO INTEGRAL EM RONDÔNIA: Projeto Guaporé idas e vindas de uma experiência educacional “desastrosa”

*INTEGRAL EDUCATION IN RONDÔNIA: Guaporé Project coming and going
from a “disastrous” educational experience*

Francisco Roberto da Silva de Carvalho

Técnico em Assuntos Educacionais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS - Campus Naviraí

Silvana de Fátima dos Santos

Acadêmica do Curso de Doutorado em Educação pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho, Campus de Marília

Carmen Tereza Velanga

Docente do Mestrado Acadêmico em Educação e Mestrado Profissional em Educação Escolar (PPGEE-MEPE) DA Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

E-mail: carmenvelanga@gmail.com

INTRODUÇÃO

O presente estudo trata da educação integral em Rondônia, e mais especificamente da rede estadual de educação, o foco deste artigo, é o Projeto Guaporé de Educação Integral, que foi idealizado no fim de 2012 pelo Governador Confúcio Moura (2011-2014), para ser implantado a partir de 2013, no início eram 20 escolas em 13 municípios rondonienses.

O intuito desse trabalho é descobrir como se deu a implantação do Projeto Guaporé de educação integral no Estado de Rondônia? sendo que nosso objetivo geral é analisar a implantação do Projeto Guaporé de Educação Integral de Rondônia. E temos como objetivos específicos: Descrever a implantação do Projeto Guaporé de Educação Integral de Rondônia; Identificar as escolas participantes do Projeto Guaporé de Educação Integral de Rondônia; Verificar e

analisar as notas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das escolas participantes do Projeto Guaporé de Educação Integral de Rondônia.

Para alcançarmos nossos objetivos buscamos na literatura informações para fundamentar o nosso texto, no que diz respeito a legislação, origem e implantação do projeto, a revitalização do programa e das avaliações de desempenho e rendimento dos alunos dos anos finais do ensino fundamental por meio do IDEB. Fizemos uso também da pesquisa documental para analisar os projetos de criação e de revitalização do programa, além das análises das notas do IDEB.

Dividimos o texto em três partes, a primeira parte é sobre o Projeto Guaporé de Educação Integral no qual descrevo sobre algumas legislações que orientam a educação integral, a origem da implantação, os objetivos do projeto e as escolas participantes.

Na segunda parte é tratada a revitalização do Projeto Guaporé ocorrida em 2017 e na última parte analisamos as notas das escolas participantes do projeto nas avaliações do IDEB.

O PROJETO GUAPORÉ DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

O Projeto Guaporé de Educação Integral de Rondônia foi aprovado com implantação gradual a partir de 2013, nas escolas estaduais de Rondônia, pela Resolução Nº 1074/12-CEE/RO, de 05 de novembro de 2012 e publicado no diário oficial do Estado de Rondônia Nº 2121 de 18 de dezembro de 2012.

Iniciamos esse texto descrevendo sobre a legislação brasileira para a Educação Integral, legislação esta que é extensa, sendo direta ou indiretamente citada em diversas Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e programas, que visam fomentar e atender programas de Educação Integral, tais como: A Constituição Federal (Art. 205, 206 e 227); o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Art. 34 e 87); o Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005/2014); o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Lei n.º 11.494/2007); Lei nº 13.415/2017 (Fomentar o ensino médio em tempo integral); o Plano de Desenvolvimento da Escola (Decreto n.º 6.094/2007); Programa Mais Educação (Decreto n.º 7.083/2014); Programa Novo Mais Educação (Portaria nº 1.144/2016 e Portaria 1.145/2016); Portaria nº19/2007 (Fomento de espaços e infraestrutura); Programa Dinheiro Direto na

Escola (Resolução n.º 5/2016); Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para ensino fundamental (Resolução n.º 7/2010); DCN para ensino médio (Resolução n.º 2/2012); Comitês territoriais de Educação Integral (Portaria n.º 12/2016).

Observamos que a legislação em âmbito federal é ampla e ela dá suporte para a criação e execução do projeto de Educação Integral implantado em Rondônia.

Os marcos legais que regem a Educação Integral no Estado de Rondônia estão listados no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Principais legislações da Educação Integral do Estado de Rondônia

Legislação	Data	O que propõe e/ou objetivo
Lei n.º 2.416	18/11/2011	Criar as escolas de Educação Integral no Estado de Rondônia.
Portaria n.º 2.010 SEDUC ¹	30/11/2011	Institui comissão para realizar estudos e a elaboração de projetos, com fins de implantar o Programa de Educação Integral no Estado de Rondônia.
Resolução n.º 1.074 CEE/RO ²	05/11/2012	Aprova o Projeto Guaporé de Educação Integral em Rondônia.
Portaria n.º 774 SE-DUC	13/05/2013	Institui uma comissão para realizar a elaboração de uma Portaria com orientações para nortear as operações e instrumentais da Escrituração Escolar do Projeto Guaporé.
Portaria n.º 1.056 SEDUC	17/09/2013	Institui as normas para a lotação dos coordenadores de Educação Integral do Projeto Guaporé, Programa Ensino Médio Inovador e Programa Mais Educação nas escolas da rede estadual.
Resolução n.º 055 CEE/RO	25/11/2013	Aprova o Projeto Guaporé: Ensino Médio Inovador.
Resolução CEE/RO/CEB ³ n.º 063/13	09/12/2013	Aprova as alterações realizadas no Projeto Guaporé de Educação Integral em Rondônia.
Portaria n.º 236 SE-DUC	03/02/2014	Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do Projeto Guaporé de Educação Integral nas escolas da rede pública estadual de ensino de Rondônia.
Resolução n.º 1.190 CEE	01/12/2014	Aprova o PEE de Rondônia.
Lei n.º 3565	03/06/2015	Institui o Plano Estadual de Educação de Rondônia (PEE), alinhado ao PNE.
Memorando circular n.º 221	19/04/2017	Orientações referentes à revitalização e funcionamento do Projeto Guaporé em 2017.

Fonte: Carvalho (2018, p. 91).

¹ Secretaria Estadual de Educação.

² Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

³ Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Após adentrarmos na legislação que fomenta a Educação Integral, iniciamos um breve histórico do Projeto Guaporé. Nas escolas estaduais de Rondônia a educação em tempo integral surgiu com o aparecimento do Programa Mais Educação (PME) em 2007, nas quais várias escolas Estaduais e também Municipais optaram por incluir as propostas do Programa em suas instituições, com atividades culturais e esportivas, realizadas com o dinheiro do PME.

Durante o primeiro mandato como governador do Estado de Rondônia, Confúcio Moura (2011-2014), instituiu o Projeto Guaporé de Educação Integral, inspirado no Projeto Burareiro de educação em tempo integral, no qual atuou como executor durante seu mandato na prefeitura da cidade de Ariquemes no ano de 2005, trazendo essa experiência educacional para todo o Estado.

Carvalho (2018, p. 91) cita que o projeto foi autorizado no ano de 2012,

[...] pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), para ser implantado, gradativamente, a partir de 2013 na rede estadual, em 13 municípios do Estado, com a intenção de fornecer um mecanismo educacional que pudesse diminuir a vulnerabilidade social, aumentasse o tempo de permanência do aluno na escola, melhorasse a qualidade do ensino público e que aumentasse o desempenho escolar dos alunos.

O projeto então, foi instituído com o propósito de criar uma política educacional que pudesse diminuir a pobreza, por meio da ampliação do tempo de permanência do aluno na escola, mantendo a qualidade e o progresso do desempenho escolar.

A concepção de Educação Integral segundo a afirmação de Carvalho (2018, p. 97) “[...] consiste na junção da educação e do desenvolvimento integral na perspectiva multidimensional, uma vez que a educação deve ter como eixo norteador a construção de relações que busquem o aperfeiçoamento humano”.

Sendo assim, conforme o Projeto de criação (RONDÔNIA, 2013, p. 04), foi pensado então uma política pública “[...] consistente para a formação integral do cidadão, para a ampliação das oportunidades educacionais e da escolarização líquida da população e para o desenvolvimento econômico e social”.

A organização e operacionalização do Projeto seguiria da seguinte forma, com uma jornada escolar de 08 horas diárias, dentre destas 4 horas seriam

para o Currículo básico comum, enquanto usariam 2 horas de atividades dos eixos temáticos e mais 2 horas destinadas à alimentação e higiene (com três refeições diárias aos alunos).

Conforme a Portaria de instituição do Projeto Guaporé, a escola deveria observar estes princípios:

Promover o diálogo escola/comunidade, permitindo aos estudantes o constante aprender e ensinar, e o educar-se e o educar;

Criar novos espaços e tempos para vivência social, cultural e ambiental voltada para o desenvolvimento integral do estudante;

Integrar e ampliar espaços, saberes, tempos, oportunidades educativas e agentes educadores;

Desenvolver parcerias com instituições públicas e privadas visando a solidificação da Educação Integral, mediante a ampliação dos espaços de aprendizagem;

Articular dinâmica curricular que favoreça o trabalho coletivo, superando a fragmentação dos componentes curriculares e conteúdos;

Melhorar a qualidade do ensino na escola considerando os indicadores de avaliação estadual e nacional;

Contribuir para a redução de exposição de crianças, adolescentes e jovens à vulnerabilidade social por meio do atendimento escolar em tempo expandido;

Valorizar a diversidade cultural, a família e a comunidade (RONDÔNIA, 2013, p. 1).

Em relação as matrículas escolares, ela era única, ao qual deveria constar na ficha do aluno a informação que o estudante frequentava a escola em tempo integral.

A Portaria supracitada afirma que o Currículo escolar do Projeto Guaporé de Educação Integral é organizado de acordo com as DCN e o Referencial Curricular Estadual (RCE), contemplando a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), a Parte Diversificada e os Eixos Temáticos, detalhados na Matriz Curricular do projeto.

No Projeto Guaporé de Educação Integral em Rondônia, as Escolas estaduais foram escolhidas de acordo com a localização, os aspectos sociais e baixos índices de desempenho escolar.

Carvalho (2018, p.98) cita que o projeto pretendia atender somente as escolas que tivesse indicadores “[...] baixos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, além, das áreas com vulnerabilidade social que exigissem mais atenção das políticas sociais e educacionais”. E assim, foi instituído o Projeto Guaporé de educação integral em 20 escolas estaduais de 13 municípios distintos de Rondônia.

No quadro 2, apresentamos os municípios e as escolas que receberam o Projeto Guaporé, lembramos que essas escolas foram indicadas para receber o programa, em momento algum, foram consultadas se queriam ou não, ou sejam foi imposição da Secretaria Estadual de Educação, conforme podemos observar no texto abaixo⁴:

Segundo explicações da coordenadora do projeto, tanto a CRE quanto a direção da escola estão apenas obedecendo a ordens superiores, mas que o projeto ainda não está sacramentado num todo, havendo ainda tempo hábil, para que os pais através de seus representantes legais possam tentar demover o Secretário de Estado da Educação da transferência ainda este ano, haja vista, que ainda não foi publicado em Diário Oficial.

Quadro 2 – Relação de municípios e escolas atendidas pelo Projeto em 2013

Município	Escola
Porto Velho	EEEFM Professora Flora Calheiros Cotrin
	EEEFM Professor Francisco Desmores
	EEEFM Ulisses Guimarães
	EEEFM Marcos de Barros Freire
	EEEFM Bela Vista
	EEEF Juscelino Kubitschek de Oliveira
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho
Buritis	EEEF Francisco José Chiquilito Erse ⁵
Cacoal	EEEFM Celso Ferreira da Cunha
	EEEF Carlos Drummond de Andrade
Espigão do Oeste	EEEFM Jean Piaget

⁴ Fonte do texto, site: <https://www.inforondonia.com.br/noticia/rolim-de-moura-pais-de-alunos-da-escola-monteiro-lobato-participam-de-reuniao-na-camara-municipal>

⁵ Em 2016 a escola foi cedida à rede municipal por meio de uma cooperação técnica, entre Estado e Município.

Município	Escola
Guajará-Mirim	EEEF Capitão Godoy
	EEEF Alkindar Brasil de Arouca
Nova Mamoré	EEEFM Casimiro de Abreu
Jaru	EEEF Nilton Oliveira de Araújo
Ji-Paraná	EEEF Silvio Micheluzzi
Ouro Preto	EEEFM Monteiro Lobato
Pimenta Bueno	EEEF Professor Valdir Monfredinho
Rolim de Moura	EEEF Monteiro Lobato
Vilhena	EEEF Dep. Genival Nunes da Costa

Fonte: Pesquisa documental, baseado em Rondônia (2013).

No quadro 2, observamos quais os municípios e escolas foram atendidas com a implantação do Projeto Guaporé, ressaltamos que quase todas essas escolas já eram participantes optantes do PME do Governo Federal.

O objetivo geral do projeto era promover a educação com qualidade, por meio da estruturação do Currículo, com articulações nas dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura, com a ampliação do tempo de estudo do aluno na escola, visando aumentar os índices e desempenho dos alunos em provas internas e externas.

A REVITALIZAÇÃO DO PROJETO GUAPORÉ EM 2017

Em abril de 2017 o Governo do Estado enviou um Memorando por meio da SEDUC para as escolas que ainda participavam do projeto, com o título de “Orientações referentes à revitalização e funcionamento do Projeto Guaporé em 2017” e tinha como objetivo o envio de orientações pedagógicas para o seu desenvolvimento, essas informações vieram em forma de um novo Projeto, e neste documento vieram cinco anexos, e com novos itens que tinha: apresentação; objetivos; público-alvo (somente ensino fundamental); metas; estrutura e funcionamento; calendário escolar; procedimentos metodológicos; orientações da rotina escolar; competências dos gestores; o acompanhamento pedagógico; estagiários; sistema de avaliação; o PPP; sobre a merenda escolar; a lotação dos professores; e informações sobre os veículos da escola (ônibus e perua).

O objetivo deste novo projeto era:

Implementar a educação integral nas escolas da rede pública estadual de ensino do Estado de Rondônia, com ampliação da jornada escolar diária e a criação de espaços de aprendizagem, incluindo as perspectivas da cidadania, da diversidade e de respeito aos direitos humanos, com vistas à melhoria do desempenho escolar dos estudantes (RONDÔNIA, 2017, p. 2).

A revitalização trazia como foco a ampliação da jornada escolar de 9 horas e 12 minutos por dia, diferentemente do original que previa dois turnos ampliados, este previa somente um turno, no qual as aulas seriam realizadas no turno matutino com cinco aulas relacionadas as atividades da BNCC, sucedida de duas horas de intervalo na escola para o almoço, descanso e higiene, e no período vespertino após o descanso mais quatro aulas com os eixos temáticos que traziam de diferente as oficinas curriculares I, II, III e IV (com os temas Saúde e qualidade de vida; memória e história da comunidade; educação para a paz; e educação em direitos humanos, respectivamente) (RONDÔNIA, 2017).

Outra diferença é que para este novo projeto o público alvo eram somente alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), ou seja, essas escolas deixariam de ofertar o ensino médio, as que ainda tinham essa modalidade, era previsto um número de 2700 matrículas, no ano de 2013 eram atendidos 12.317 alunos, nas vintes escolas.

Entendemos que essa opção prejudica os alunos do ensino médio, haja visto que a maioria das escolas do projeto são de periferia, e esses jovens teriam que ir para outros bairros para cursar o ensino médio em outras escolas.

A perspectiva da SEDUC era que os eixos temáticos fossem trabalhados e orientados pelos professores do currículo básico, com o professor trabalhando, exclusivamente na mesma escola suas 40 horas semanais. O projeto anterior permitia pessoas com notório saber e os alunos universitários para serem mediadores das oficinas.

Quadro 3 – Relação de municípios e escolas atendidas pelo Projeto em 2017

Município	Escola
Porto Velho	EEEFM Professora Flora Calheiros Cotrin
	EEEFM Bela Vista
	EEEF Juscelino Kubitschek de Oliveira
Jaru	EEEF Nilton Oliveira de Araújo
Rolim de Moura	EEEF Monteiro Lobato
Cacoal	EEEFM Celso Ferreira da Cunha
	EEEF Carlos Drummond de Andrade
Pimenta Bueno	EEEF Professor Valdir Monfredinho
Vilhena	EEEF Dep. Genival Nunes da Costa

Fonte: Pesquisa documental, baseado em Rondônia (2017).

Analisando os quadros 2 e 3, fazemos as seguintes considerações, das 20 escolas iniciais do Projeto Guaporé no ano de 2013, apenas 9 continuavam com o Projeto que dá uma redução de 55% de escolas sem a execução do programa; houve ainda uma queda de 53,85% no número de municípios.

Com o atendimento em apenas 09 escolas e para aproximadamente 2700 alunos e com a clientela apenas no ensino fundamental, incidiu em uma queda de 78% dos números de alunos atendidos no Projeto Guaporé.

Carvalho (2018, p. 102) afirma que:

A queda nesse número de municípios e de escolas se dá pela falta de políticas públicas adequadas para a educação, da mesma forma que os projetos e programas são colocados na escola eles também são retirados e não têm apoio para continuar e nem têm o fomento necessário do Estado, sendo esse o maior motivo pela queda de escolas e alunos nos programas de educação integral no Estado.

Percebemos que a falta de políticas públicas consistentes afetam a educação, o Governo que tem intenção de oferecer educação de qualidade, não pode perpetrar de qualquer jeito e/ou a qualquer momento os projetos, esses devem ser pensados, e para funcionar tem que criar metas que possam ser atingidas, e as ações têm que ser executadas, para isso deve haver investimentos adequados na: formação docente; valorização do magistério; condições materiais e imateriais de trabalho; gestão escolar; infraestrutura da escola, e insumos, portanto não é só um projeto bem feito, a escola deve ser preparada em sua totalidade para atender com qualidade exigida, adequada e preparada

para manter o aluno o dia todo na escola, os profissionais devem ser capacitados, e os recursos devem chegar para o pleno funcionamento do Projeto.

RESULTADOS DO PROJETO GUAPORÉ RELACIONADOS AO IDEB

Observamos que um dos objetivos de criação do Projeto Guaporé além da busca de uma educação pública de qualidade, era a de melhorar os índices e notas dos alunos nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), no caso após a revitalização, as provas dos anos finais do ensino fundamental.

Adentramos, nas explicações básicas dessa avaliação, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. Sendo calculado pelos dados de aprovação e médias nas avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o SAEB, que a partir do ano de 2019 as referências serão sempre ao “SAEB”, acompanhado das etapas, das áreas de conhecimento, dos tipos de instrumentos envolvidos.

Conforme Fernandes (2007), Silva (2009), Chirinea e Brandao (2015), Barbosa e Mello (2015) e Schneider e Nardi (2012) o IDEB é um instrumento de avaliação, que busca produzir informações a respeito da realidade da educação brasileira, por meio das análises de indicadores e das informações de rendimento escolar (aprovação) e desempenho (proficiências) de exames padronizados, com objetivo de refletimos para a melhoria da qualidade da educação brasileira.

Chirinea e Brandao (2015, p. 461) afirmam que o IDEB combina o

[...] desempenho dos alunos na avaliação e o fluxo escolar, culminando no estabelecimento de um parâmetro objetivo (nota), que pretende refletir a qualidade educacional brasileira. As argumentações partem da premissa de que estes dois elementos são incipientes para determinar a qualidade educacional do país, na medida em que não se levam em conta os demais fatores que incidem sobre a qualidade, quais sejam: nível socioeconômico e cultural dos alunos; formação docente; valorização do magistério; condições materiais e imateriais de trabalho; gestão escolar; infraestrutura da escola, e insumos, entre outros. A reflexão que

conduz ao debate sobre a insuficiência de elementos para estabelecer a qualidade da educação percorre os caminhos da avaliação externa no Brasil, da racionalidade técnica da gestão escolar referenciada primordialmente pelo IDEB e sua governabilidade, para atingir as metas determinadas pelo índice. Procura-se, com este ensaio, contribuir para o debate atual sobre o IDEB enquanto propositos e mobilizador de políticas nas escolas públicas brasileiras.

Essa avaliação entrou em vigor por ser parte integrante do Decreto nº 6.094/2007 que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, cujo eixo principal é a qualidade educacional, bem como a mobilização social para atingir as metas estabelecidas pelo plano, o supracitado Decreto em seu primeiro artigo cita que:

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Compromisso) é a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica (BRASIL, 2007, p. 1).

Neste sentido, vimos que o IDEB nasce da representatividade e da necessidade da busca de indicadores para a redução da desigualdade educacional.

Desde 2007, com o advento do IDEB, a cada dois anos, estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública passam por um exame padronizado. Eles respondem a questões de língua portuguesa, com foco em leitura, e de matemática, com foco na resolução de problemas, além de um questionário socioeconômico (CHIRINEA; BRANDAO, 2015). Esse questionário ajuda a entender como fatores de contexto externo à escola podem estar associados ao desempenho na sala de aula como, por exemplo, o nível socioeconômico dos pais. Esta avaliação, antes conhecida como Prova Brasil, também foi renomeada e, a partir da edição de 2019, passa a ser chamada de Saeb dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Outra mudança é que os alunos do 9º ano passarão a responder questões de ciências humanas e ciências da natureza, conteúdos não contemplados na versão anterior da avaliação e tomando por referência a BNCC.

Em relação aos índices das avaliações externas, na Tabela 1, apontamos os resultados do IDEB no decorrer das últimas edições, e dentro dos anos de implantação do projeto (2013 a 2019), neste período foram feitas 3 avaliações (2013, 2015 e 2017) nas escolas e os municípios que receberam e que ainda mantém o projeto em andamento.

Tabela 1 – Relação dos municípios e das escolas que implantaram o Projeto Guaporé e nota do IDEB do Ensino Fundamental

Município	Escola	IDEB		
		9º ano Ensino Fund.		
		2003	2007	2011
Porto Velho	EEEFM Professora Flora Calheiros Cotrin*	2,7	3,5	3,1
	EEEFM Professor Francisco Desmorest Passos (Distrito de Nazaré – Baixo Madeira)	3,0	---	---
	EEEFM Ulisses Guimarães	3,2	4,4	---
	EEEFM Marcos de Barros Freire	2,7	2,8	---
	EEEFM Bela Vista*	3,5	3,9	4,7
	EEEF Juscelino Kubitschek de Oliveira*	2,1	3,7	4,6
Ariquemes	EEEFM Francisco Alves Mendes Filho	3,9	3,6	4,5
Buritis	EEEF Francisco José Chiquilito Erse	---	---	---
Cacoal	EEEFM Celso Ferreira da Cunha*	4,0	3,8	*
	EEEF Carlos Drummond de Andrade*	4,0	4,9	4,7
Espigão do Oeste	EEEFM Jean Piaget	5,2	4,4	5,1
Guajará-Mirim	EEEF Capitão Godoy	3,4	3,6	4,6
	EEEF Alkindar Brasil de Arouca	2,2	3,4	---
Nova Mamoré	EEEFM Casimiro de Abreu	3,8	3,7	4,6
Jaru	EEEF Nilton Oliveira de Araújo*	---	---	---
Ji-Paraná	EEEF Silvio Micheluzzi	4,0	3,8	5,3
Ouro Preto	EEEFM Monteiro Lobato	3,8	3,8	4,8
Pimenta Bueno	EEEF Professor Valdir Monfredinho*	---	---	---
Rolim de Moura	EEEF Monteiro Lobato*	---	---	---
Vilhena	EEEF Dep. Genival Nunes da Costa*	3,8	4,3	5,1
Escolas Estaduais em Rondônia		3,7	4,0	4,9

*Escolas na qual o Projeto Guaporé permanece funcionando.

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado no documento de criação do Projeto Guaporé em (RONDÔNIA, 2013) e dados do INEP <http://ideb.inep.gov.br>

De acordo com a tabela 1 podemos fazer algumas considerações pertinentes as avaliações externas que eram um dos motivos da implantação do projeto.

Nos 3 primeiros anos de implantação do Projeto Guaporé (2013 a 2015) das 20 escolas apenas 3 atingiram a meta do INEP, para as séries finais do ensino fundamental II (9º ano), sendo que a maior nota obtida entre elas foram 5.3; nos 5 anos de implantação (2013 a 2017) somente as mesmas 3 escolas alcançaram as metas do IDEB; apenas 11 escolas das 20 que iniciaram o projeto participaram ou tiveram alunos suficientes para terem as notas divulgadas nas avaliações de 2013, 2015 e 2017 e dentre elas 5 nunca alcançaram a meta.

Observamos que essas escolas que conseguiram êxito nas 3 edições do IDEB, já vinham obtendo êxito ou próximo, conforme demonstramos na tabela 2.

Tabela 2 – Escolas do Projeto Guaporé que cumpriram metas do SAEB

Município	Escola	IDEB				
		9º ano Ensino Fundamental				
		2009	2011	2013	2015	2017
		2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
		0	1	1	1	1
		9	1	3	5	7
Porto Velho	EEEFM Bela Vista	3.1	2.9	3.5	3.9	4.7
Cacoal	EEEF Carlos Drummond de Andrade	3.2	3.5	4.0	4.9	4.7
Vilhena	EEEF Dep. Genival Nunes da Costa	---	---	3.8	4.3	5.1

Fonte: Dados do INEP <http://ideb.inep.gov.br>

A escola Bela Vista conseguiu alcançar a meta no ano de 2009, e no ano de 2011 a meta era 3.0 e alcançou 2.9, ficando bem próximo da meta, mas teve aumento nos outros anos.

A escola Carlos Drummond de Andrade no ano de 2009 tinha como meta 3.3 e quase alcançou, mas nas outras 4 edições cumpriu as metas.

Já a escola Dep. Genival Nunes da Costa não teve o número de participantes no SAEB suficiente para que os resultados fossem divulgados, ou não participou nas primeiras edições.

De uma forma geral, as médias das escolas estaduais atingiram a meta no ensino fundamental anos finais apenas em 2017, não tendo êxito nas edições de 2013 e 2015.

Das 9 escolas que permanecem com o Projeto Guaporé em funcionamento, apenas 3 destas alcançaram as metas das últimas edições do IDEB;

outras 3 escolas não tiveram o número de participantes no SAEB suficiente para que os resultados fossem divulgados.

Podemos analisar que, de acordo com a implantação em 2013, com o decorrer dos 5 primeiros anos e em 3 edições do IDEB, as escolas que alcançaram as metas, já eram escolas que emanava esse desejo e essa possibilidade, portanto rematamos que este êxito não foi em decorrência da implantação do Projeto, e sim pelo mérito da equipe docente da escola, que já vinha se empenhando em suas atividades para tal fim.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Guaporé foi criado como vimos, com o propósito de estabelecer uma política pública educacional, que pudesse diminuir as desigualdades sociais, aumentar os índices das avaliações externas, por meio da ampliação do tempo de permanência do aluno na escola, mantendo a qualidade e o progresso do desempenho escolar.

Pelo exposto, na tabela 1 e 2, podemos observar que o rendimento nas avaliações do SAEB, para os anos finais do ensino fundamental, não foram suficientes em todas as escolas que permaneceram com o Projeto em andamento, e que somente 3 escolas alcançaram as metas projetadas pelo Governo das vinte que iniciaram o projeto.

Entendemos que devido as incertezas, imposições, e as políticas públicas inconsistentes do Governo Estadual, afetaram o que poderia ser um excelente projeto de educação integral, cremos que a ideia e a proposição são executáveis, desde que sejam pensadas e em conjunto com os gestores e docentes das escolas que pretendem executá-las, pois, a partir do momento que é consenso da escola aceitar trabalhar por vontade própria, e não por imposição, o trabalho irá fluir naturalmente.

Contudo, para o pleno funcionamento e para que as metas mínimas sejam alcançadas, entendemos que o Governo tem que executar o projeto com investimentos adequados e que os recursos devem chegar as escolas. Quando investir na formação continuada para os professores em educação integral; melhorar a infraestrutura da escola para receber e manter o aluno o dia todo na escola; adequar o currículo, tornando-o significativo para o aluno; oferecer

condições apropriadas par ao trabalho docente e acima de tudo a valorizar o magistério; com certeza esse e qualquer outro programa irá funcionar e render os frutos, que tanto o Governo como a sociedade almejam.

Podemos findar que o fracasso do Projeto Guaporé de Educação Integral se deve a essa falta de políticas públicas educacionais, na qual o mínimo não é feito, as ideias no papel são boas, mas, na prática não é realizado nenhum esforço para manter uma escola funcionando adequadamente de acordo com a presciência do programa, precisa ter previsão orçamentária e investimento apropriado, todo projeto deve ter metas e ações para que essas sejam bem sucedidas, uma por vez, o governo deveria buscar cumpri-las, apesar das dificuldades da gestão.

Portanto, neste sentido temos certeza que os objetivos proposto neste trabalho foram alcançados, mas temos convicção que esse estudo deve ser aprofundado e este não se conclui em sim mesmo, entendemos que outras pesquisas devem ser realizadas para acompanhar o novo Governo que assumiu em 2019 e se os projetos do Governo anterior serão continuados e de que maneira serão executados, haja vista as inconsistências das políticas públicas para a educação, principalmente, em relação a descontinuidade de projetos.

Resumo: Este artigo aborda uma das experiências educacionais realizadas em Rondônia, descrevemos em três parte a implantação do Projeto Guaporé e suas finalidades; a revitalização e por último tratamos das notas do índice de desenvolvimento da educação básica relacionado as escolas participantes do programa. O objetivo geral deste artigo é analisar a implantação do Projeto Guaporé de Educação Integral de Rondônia. O trabalho teve cunho bibliográfico que fundamentou o texto por meio dos autores Carvalho (2018), Barbosa e Mello (2015), Chirinea e Brandao (2015), Fernandes (2007), Schneider e Nardi (2012), Silva (2009). Fizemos uso da pesquisa documental, para analisar a legislação, os projetos de criação e os dados das avaliações de desempenho e rendimento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Consideramos que o tema educação integral é instigante, pois refletem a realidade vivenciadas em escolas brasileiras, por meio da meta 6 do Plano Nacional de Educação e a temática deve ser tratada com respeito e não ser apenas mais uma experiência educacional que são impostas nas escolas, pelas secretárias de educação, os programas e projetos de educação integral devem ser pensados e estudados antes de serem instituídos e o sucesso vai depender do apoio financeiro e estrutural das escolas ao qual recebem o projeto.

Palavras-chave: Políticas públicas educacionais. IDEB. PNE.

Abstract: This article addresses one of the educational experiences carried out in Rondônia, we describe in three parts the implementation of the Guaporé Project and its purposes; the revitalization and lastly we deal with the notes of the index of development of basic education related to the schools participating in the program. The general objective of this article is to analyze the implementation of the Guaporé Project of Integral Education of Rondônia. The work was based on a bibliographical model that based the text through the authors Carvalho (2018), Barbosa and Mello (2015), Chirinea and Brandao (2015), Fernandes (2007), Schneider and Nardi (2012), Silva (2009). We used documentary research to

analyze legislation, breeding projects and data on performance and income assessments of the National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira. We consider that the theme of integral education is intriguing because it reflects the reality lived in Brazilian schools through goal 6 of the National Education Plan and the theme must be treated with respect and not just another educational experience that are imposed in schools, by education secretaries, comprehensive education programs and projects must be thought through and studied before they are instituted and success will depend on the financial and structural support of the schools to which they receive the project.

Keywords: Educational public policies. IDEB. PNE.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, José Márcio Silva; MELLO, Rita Márcia Andrade Vaz de. O IDEB como instrumento de avaliação da aprendizagem escolar: uma visão crítica. *Rev. Eletrônica Pesquiseduca*, Santos, v. 7, n. 13, p.106-123, jan.-jun. 2015.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*: Seção 1, Brasília, p. 5-6, 25 abr. 2007.

CARVALHO, Francisco Roberto da Silva de. *Educação integral no município de Ariquemes: uma leitura curricular do Programa Escola do Novo Tempo – Ensino Médio em Tempo Integral*. 2018. 182 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2018.

CHIRINEA, Andréia Melanda; BRANDAO, Carlos da Fonseca. O IDEB como política de regulação do Estado e legitimação da qualidade: em busca de significados. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 87, p. 461-484, jun. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362015000200461&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 06 abr. 2019.

FERNANDES, Reynaldo. *Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

RONDÔNIA (Estado). *Projeto Guaporé de Educação Integral em Rondônia*. Porto Velho: SEDUC, 2013.

RONDÔNIA (Estado). *Memorando Circular nº 221, de 19 de abril de 2017*. Orientações referentes à revitalização e funcionamento do Projeto Guaporé em 2017. Porto Velho: SEDUC, 2017.

SCHNEIDER, Marilda Pasqual; NARDI, Elton Luiz. O IDEB e as condições locais de desenvolvimento de políticas e gestão da educação básica no Brasil. In: CONGRESSO IBERO AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 3., 2012, Zaragoza. *Trabalho [...]*. Zaragoza: Associação Nacional de Política e Administração da Educação, 2012. p. 1-15.

SILVA, Andréia Ferreira da. Índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB): avaliação estandarizada, organização escolar e trabalho docente. In: SIMPÓSIO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFG, 18., 2009, Goiânia. *Anais [...]*. Goiânia: UFG, 2009.

Recebido em Agosto de 2019

Aprovado em Setembro de 2019